

# CACS-FUNDEB

Rio Claro

## PARECER DO CACS-FUNDEB REFERENTE AO 4º TRIMESTRE DE 2024

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB – reuniu-se, no Primeiro trimestre para verificação conforme registrado em atas de reuniões deste Conselho, para conferência e análise da aplicação dos recursos desse fundo e formulação do parecer do QUARTO trimestre de 2024. As conferências e análises realizadas seguem a legislação vigente e basearam-se nas documentações em poder do Departamento de Controle Orçamentário e Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Rio Claro (extratos da movimentação da conta bancária, ordens de pagamento, bem como sua liquidação de pagamento), além de boletins de frequência e relatórios de pagamento aos profissionais da Educação Básica Pública que nos foram disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Educação. Diante dos documentos analisados, concluímos: **Aprovado com ressalvas diante o exposto nos itens IV e V deste parecer.**

### ITENS ANALISADOS:

#### I. ANÁLISE DOS EXTRATOS BANCÁRIOS REFERENTES AOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2024 – FUNDEB

Conforme análise dos extratos bancários da conta corrente e da conta de investimento associada (agência 172-4 – Conta corrente 82878-5) e das ordens de pagamento observou-se que essa verba foi utilizada para pagamento das seguintes despesas, **total no trimestre de: R\$ 33.610.275,12**

#### ORDEM DE PAGAMENTO

OUTUBRO		
DATA	ITEM	VERBA (R\$)
01/10/2024	0000 13105393 TED Transf. Elet. Disponiv. 100.1010330059 045774064000188 MUNICÍPIO DE	7.768.932,16
25/10/2024	0000 13138 132 Emissão de Ordem Bancária 2.024.102504	27.877,40
30/10/2024	0172 99015470 Transferência enviada 550.172.000.101.157 30/10 09:29 ENSINO 2024	3.573.383,91
<b>TOTAL</b>		11.370.193,47
NOVEMBRO		
DATA	ITEM	VERBA (R\$)
05/11/2024	0000 13105393 TED Transf. Elet. Disponiv. 100.1010330059 045774064000188 MUNICÍPIO DE	7.645.406,75
24/11/2024	0000 13138 132 Emissão de Ordem Bancária 2.024.112907	34.196,96

g. UB JB

# CACS-FUNDEB

Rio Claro

TOTAL		7.679.603,71
	DEZEMBRO	
DATA	ITEM	VERBA (R\$)
05/12/2024	0000 13105393 TED Transf. Elet. Disponiv. 120.5010330059 045774064000188 MUNICÍPIO DE	6.683.050,41
19/12/2024	0000 13105393 TED Transf. Elet. Disponiv. 121.9010330059 045774064000188 MUNICÍPIO DE	577.000,00
20/12/2024	0000 13138 132 Emissão de Ordem Bancária 2.024.122005	30.567,47
27/12/2024	017299015 470 Transferência enviada 550.172.000.101.157 27/12 12:30 ENSINO 2024	7.269.860,06
TOTAL		14.560.477,94
TOTAL DE ORDEM DE PAGAMENTO DO TRIMESTRE		R\$ 33.610.275,12

## REPASSES RECEBIDOS

Na conferência do final de trimestre foi identificado arrecadação do ITCMD, IPVA, ICMS, ITR, FPE/FPM, IPI/EXPORTAÇÃO, mais a complementação do VAAR, no valor total de: R\$ 27.720.697,87

FEB: Conta: 82878-5 Agência 172-4 (Banco do Brasil)		
OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
13.804.652,44	11.098.230,94	13.245.113,53
TOTAL DAS ARRECADAÇÕES		R\$ 27.049.765,97

COMPLEMENTAÇÃO DO VAAR			
VAAR	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$ 335.465,95	R\$ 335.465,95	R\$ 335.465,95
TOTAL			R\$ 670.931,90

α: 

# CACS-FUNDEB

Rio Claro

Resumo da conta de investimento associada à conta corrente 82878-5 agência 172-4

FEB: Conta: 82878-5 Agência 172-4 (Banco do Brasil) Fundo de Investimento: BB RF CP Automático - CNPJ 42.592.315/0001-15			
	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024
<b>SALDO ANTERIOR</b>	R\$ 3.573.383,91	R\$ 6.814.694,81	R\$ 10.297.087,95
<b>RENDIMENTOS</b>	R\$ 25.991,69	R\$ 29.568,95	R\$ 30.318,80
<b>APLICAÇÕES</b>	R\$ 9.746.601,71	R\$ 9.057.890,35	R\$ 13.245.113,53
<b>RESGATES</b>	R\$ 6.531.282,50	R\$ 5.605.066,16	R\$ 14.354.444,52
<b>SALDO</b>	R\$ 6.814.694,81	R\$ 10.297.087,95	R\$ 9.248.075,76

## II. ANÁLISE DE EXTRATOS BANCÁRIOS REFERENTES AOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2024 – PEJA E PNATE

Com relação à verba da conta PEJA consta um saldo positivo aplicado em renda fixa (Público Automático) na conta de investimento associada à conta corrente, no dia 31/12/2024 no valor de R\$ 0,98. Não houve movimento na conta corrente do PEJA.

PEJA: Conta: 70651-5 Agência 172-4 (Banco do Brasil) Fundo de Investimento: BB RF CP Automático - CNPJ 42.592.315/0001-15			
	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>SALDO ANTERIOR</b>	R\$ 0,96	R\$ 0,97	R\$ 0,98
<b>RENDIMENTOS</b>	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,00
<b>APLICAÇÕES</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>RESGATES</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>SALDO</b>	R\$ 0,97	R\$ 0,98	R\$ 0,98

Com relação à verba da conta PNATE consta um saldo positivo aplicado em renda fixa (Público Automático) na conta de investimento associada à conta corrente, no dia 31/12/2024 no valor de R\$ 126.138,63. Não houve movimento na conta corrente do PNATE.

PNATE: Conta: 36585-8 Agência 172-4 (Banco do Brasil) Fundo de Investimento: BB RF CP Automático - CNPJ 42.592.315/0001-15			
	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>SALDO ANTERIOR</b>	R\$ 123.686,31	R\$ 124.540,47	R\$ 125.282,17
<b>RENDIMENTOS</b>	R\$ 854,16	R\$ 741,70	R\$ 856,46
<b>APLICAÇÕES</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>RESGATES</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>SALDO</b>	R\$ 124.540,47	R\$ 125.282,17	R\$ 126.138,63

Assinatura: [Assinatura]

# CACS-FUNDEB

Rio Claro

## III. FOLHA DE PAGAMENTO DE MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2024

Os relatórios, referentes às folhas de pagamentos aos profissionais da Educação Básica Pública, vinculados ao FUNDEB foram analisadas de acordo com registro em ATA dos meses de OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO. A folha de pagamento foi analisada a partir da conferência do Boletim de Frequência. Os valores encontrados a partir do cálculo do salário bruto dos servidores e professores, de acordo com a legislação e o mês de referência no trimestre, conforme tabela na sequência.

FOLHA DE PAGAMENTO			
	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
PROFESSORES	R\$11.706.890,50	R\$11.741.673,76	R\$11.772.352,53
TOTAL			R\$ 35.220.916,82

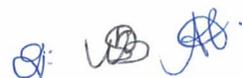
Os valores da soma das folhas de pagamento apresentados neste parecer referem-se ao valor do relatório dos Boletins de Frequências das unidades escolares.

## IV. CUMPRIMENTO DA LEI DO PISO – LEI Nº 11.738/2008 (PSPN)

Conforme relatado em pareceres anteriores a Prefeitura Municipal de Rio Claro – SP realiza o pagamento do piso salarial por meio de abono, não cumprindo integralmente a **Lei Nº. 11.738/2008**, que regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

## V. CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.777/2007 – PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Conforme relatado em pareceres anteriores a Prefeitura Municipal de Rio Claro – SP, não cumpri **expressamente o disposto pelo § 3º do artigo 20 da Lei Municipal Nº. 3.777 de 15 de outubro de 2007**, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Rio Claro e dá outras providências. A referida lei afirma que qualquer incorporação de abono, revisão ou reajustes profissionais do magistério deverão ser aplicados a todas as tabelas que constam dos anexos da lei.



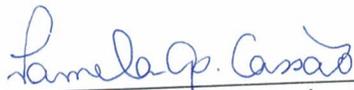
# CACS-FUNDEB

Rio Claro

## PARECER DO CONSELHO

O CACS-FUNDEB ao analisar os itens I, II, III constatou que não foram identificadas irregularidades com relação aos repasses recebidos e as despesas utilizadas com os recursos do fundo. Porém, na análise dos itens IV e V constatou irregularidade conforme exposto anteriormente, nos itens supracitados. Portanto, o Conselho deliberou a **aprovação com ressalvas** do parecer, referente aos meses de OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO de 2024.

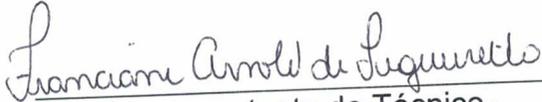
Rio Claro, 19 de fevereiro de 2025.



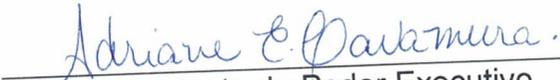
Representante do Poder Executivo  
Municipal



Representante do Conselho  
Municipal de Educação - COMERC



Representante de Técnico-  
Administrativos da Rede Municipal  
Presidente do CACS-FUNDEB



Representante do Poder Executivo  
Municipal